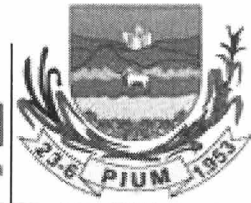




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

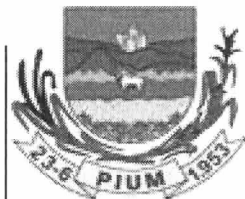


**ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO**

Aos **02** (dois) dia do mês de **agosto** de 2022, às **18h13min**, sob a presidência do Ver. Josias Barbosa, e estando presentes os Vereadores: Diego Babilônia (Vice – Presidente), Neném do Osvaldinho (1º Secretário), Ricardo Braga (2º Secretário), Edvan Gomes, Leninha do Roberval, Cledson Vieira, Profª. Verônica e Silvaneres Martins, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, e incontinenti solicita da servidora Solange Vieira que proceda com a leitura do texto bíblico, e da ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade sem alterações, como também das matérias ou proposições constantes no expediente do dia: Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria do Ver. Ricardo Braga. No horário destinado aos oradores inscritos, usaram a tribuna os Senhores Vereadores: Cledson Vieira, Neném do Osvaldinho, Edvan Gomes, Silvaneres Martins, Leninha do Roberval, Diego Babilônia e Ricardo Braga. Na sequência dos trabalhos e obedecendo a pauta da ordem do dia, o Senhor presidente submete em apreciação do plenário as seguintes proposições: **1º)** Projeto de Lei Complementar nº. 016/2022, de autoria do Poder Executivo, com o parecer das comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento recomendando pela rejeição do referido Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar de 10% no Orçamento de 2022 alterando a Lei Municipal nº 034/2021 de 08 de dezembro, que trata da Estimativa da Receita e fixa a Despesa – LOA, e dá outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, ficando os parecer das comissões aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 03 (três) votos contra, ficando o Projeto de Lei Complementar nº. 016/2022 reprovado por maioria. **2º)** Projeto de



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Resolução nº. 003/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera-se o Artigo 2º da Resolução 002/2020, a qual fixa o subsídio do vereador investido no cargo de Presidente para legislatura 2021/2024 e adota outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e encaminhado para a mesa diretora para as providencias necessárias. **3º)** Requerimento nº. 019/2022, de autoria da Verª. Leninha do Roberval, que “Requer que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente adotar providências no sentido de viabilizar a instalação de uma academia ao ar livre na Praça da Matriz no centro desta cidade”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e encaminhado para a mesa diretora para as providencias necessárias. Nada mais havendo a tratar, às **19h20min**, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada esta sessão, antes convocando para a sessão ordinária do dia 03 de agosto de 2022, e manda lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores Presentes. O teor da **27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO**, constam em áudios gravados e arquivados nos anais desta casa. XXXXXXXXX

Ver. Josias Barbosa
Presidente

Ver. Diego Babilônia
Vice-Presidente

Ver. Neném do Osvaldinho
(1º Secretário)

Ver. Ricardo Braga
(2º Secretário)



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Ver. Cledson Vieira

Ver^a. Leninha do Roberval

Ver. Silvaneres Martins

Ver. Edvan Gomes

Ver^a. Prof^a. Verônica

-----oo0oo-----